



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## **PORTARIA N.º 3418/2023**

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 86.

### **R E S O L V E:-**

**Artigo 1.º:-** Designar a partir de **03/07/2023** o Servidora Pública Municipal Srtª. **NATALI MIRANDA DA SILVA**, funcionária pública do município no cargo de Escrivão I, portadora do RG. n.º 45.306.428-0-SSP/SP e CPF n.º 442.472.758-01, para desenvolver as seguintes funções abaixo descritas:-

- Geração de arquivos para AUDESP dos módulos: Licitação, Compras, Ajustes, Empenhos, Termos Aditivos, Registro de Obras, Execução de Ajuste (em casos obrigatórios relacionados a obras públicas paralisadas e inexecução do contrato); Correção de erros e inclusão de informações dos arquivos a serem enviados e demais atividades que forem necessária para gerar os arquivos/documentos de acordo com as especificações divulgadas pelo AUDESP.

**Artigo 2.º:-** Pelo cumprimento das funções desenvolvidas receberá a Função Gratificada no valor de **R\$ 300,00** reais mensais.

**Artigo 3.º:-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2023.

P.M. "João Manzano", 10 de Julho de 2023.

  
**Abigail Cateli Dias**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

  
**Aparecido Donizetti Lopes**  
**Encarregado do Setor de Pessoas**



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## REQUERIMENTO

**EU, NATALI MIRANDA DA SILVA**, servidora pública municipal dotado no cargo de **ESCRITURARIA I**, portadora do RG N° 45.306.428-0 SSP/SP, CPF N° 442.472.758-01, vem mui respeitosamente por meio deste **REQUERER** a gratificação em conformidade com o disposto no Art. 86, Seção I – Das Gratificações, da Lei Complementar N°51/2007, referente às seguintes atribuições/funções:

- Geração de arquivos para AUDESP dos módulos: Licitação, Compras, Ajustes, Empenhos, Termos aditivos, Registro de obras, Execução de Ajuste (em casos obrigatórios relacionados a obras públicas paralisadas e inexecução do contrato). Correção de erros e inclusão de informações dos arquivos a serem enviados e demais atividades que forem necessárias para gerar os arquivos/documentos de acordo com as especificações divulgadas pelo AUDESP.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Alvinlândia, 10 de julho de 2023

**NATALI MIRANDA DA SILVA**  
Escriturário I

Exma Sr.<sup>a</sup>  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
DD. Prefeita Municipal  
ALVINLÂNDIA/SP

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal  
RG 6.454.765-6-SSP/SP  
CPF 924.136.258-87